



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA ICEN N° 032, de 05 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da servidora docente Lívia Paulia Dias Ribeiro.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015, o Art. 51 e o Art. 53, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.506424/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da servidora docente Lívia Paulia Dias Ribeiro.

I – José Berto Neto – Professor Associado, Classe D, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira.

II – Aluísio Marques da Fonseca – Professor Associado, Classe D, Nível II, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III – Mônica Regina Silva de Araújo – Professor Associado, Classe D, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/11/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064583** e o código CRC **9194A5CB**.